



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA BEST FIBRA TV, ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

VALOR TOTAL: R\$ 26.993,16

PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

INÍCIO: 09/04/2022

TÉRMINO: 08/04/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica, de direito público, com sede à Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.907.384.0001/61, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominada no presente instrumento, a empresa **BEST FIBRA - TV, ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Andrade Neves nº 2.412, Jardim Chapadão, CEP 13 070-001, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.409.842/0001-58, Inscrição Estadual nº 795.824.484.114, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **EDERSON RIBEIRO VIAN**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED]. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como vinculado ao Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº 01/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de abril de 2022 e término em 08 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

2.1 – O presente Termo Aditivo representa um acréscimo ao contrato original, equivalente a 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento) e totalizará o valor estimado de R\$ 26.993,16 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

2.2 – Os novos valores unitários vigorarão conforme a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MINUTOS ESTIMADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Fixo-Fixo Local	25.000	R\$ 0,012439	R\$ 310,98	R\$ 3.731,76
2	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Fixo-Fixo Longa Distância	7.000	R\$ 0,023634	R\$ 165,44	R\$ 1.985,28
3	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Celular Local	5.000	R\$ 0,111954	R\$ 559,77	R\$ 6.717,24
4	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Celular Longa Distância	2.000	R\$ 0,111955	R\$ 223,91	R\$ 2.686,92
5	Linhas 0800 - Recebimento de Ligações Fixo Local	500	R\$ 0,186580	R\$ 93,29	R\$ 1.119,48
6	Linhas 0800 - Recebimento de Ligações Celular Local	1.000	R\$ 0,236350	R\$ 236,35	R\$ 2.836,20
7	Link Dedicado de Acesso à Internet - 50 Mbps	Mensal	R\$ 659,690000	R\$ 659,69	R\$ 7.916,28
VALOR TOTAL				R\$ 2.249,43	R\$ 26.993,16



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento da prestação de serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros - PJ, do exercício em curso.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato será publicada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 08 de abril de 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
JORGE LUÍS LEPINSK
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

EDERSON RIBEIRO
VIAN:3562675380
0

Digitally signed by
EDERSON RIBEIRO
VIAN:35626753800
Date: 2022.04.06 09:42:21
-03'00'

BEST FIBRA TV, ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**EDERSON RIBEIRO VIAN
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS


Douglas Marçal Calimerio

CPF [REDACTED]


Pedro Augusto Lanza de Paula

CPF [REDACTED]